

TRISUL S.A.
CNPJ/MF nº. 08.811.643/0001-27
NIRE 35.300.341.627
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
23 de abril de 2020, às 10h00min

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam os senhores acionistas da Trisul S/A ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE") que será realizada na sua sede social, localizada na Avenida Paulista, nº 37, 18º andar, Paraíso, São Paulo/SP, às 10h00min do dia 23 de abril de 2020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Apreciação das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos;
- (iii) Fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020.

2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar a proposta de **(a)** retificação do inciso XXX do Artigo 17 do Estatuto Social Consolidado da Companhia, que integra, como Anexo II, a Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 26.04.2019, para que passe a constar a correta indicação dos incisos referenciados (incisos XIV, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII), que foram omitidos por erro de formatação; e **(b)** alteração do caput do Artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o valor de seu capital social e número de ações em razão do aumento de capital dentro do limite de capital autorizado, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2019;

PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL. Nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, acionistas deverão exibir, no dia da realização da AGOE: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

PARTICIPAÇÃO POR VOTO A DISTÂNCIA. Os acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo, até 17.04.2020 (i) ao escriturador das ações da Companhia, (ii) aos agentes de custódia (corretoras) ou (iii) diretamente à Companhia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.trisul-sa.com.br>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), cópias dos documentos pertinentes à ordem do dia da referida AGOE.

São Paulo, 06 de abril de 2020.

Michel Esper Saad Junior
Presidente do Conselho de Administração
TRISUL S.A